



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Data: 05 de abril de 2016.

Altera Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único.** Serão agraciadas, as empresas, instituições, associações e clubes de serviço, que não tiverem alterações em seu CNPJ durante o período estabelecido no caput deste Artigo, e que seu segmento continue inalterado.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2016.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões  
CJR

Data 04/04/2016

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Data: 01 de abril de 2016.

Altera Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, e dá outras providências.

**APROVADO**

Ao expor em  
Sala de Sessão

04 ABR 2016

Secretaria(a)

VERGILIO DALSÓQUIO – REDE, FÁBIO GAVASSO – PSB, HILTON POLESSELLO – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO STELLATO – PDT, MARILDA SAVI – PSB, JANE DELALIBERA – PR, PROFESSOR GERSON – PMDB, MARLON ZANELLA – PMDB, IRMÃO FONTENELE – PROS E DIRCEU ZANATTA – PMDB, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 109 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

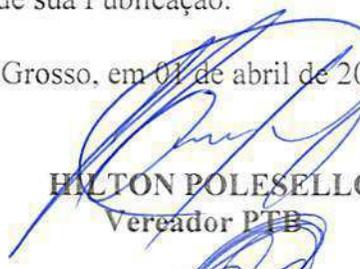
“Parágrafo Único. Serão agraciadas, as empresas, instituições, associações e clubes de serviço, que não tiverem alterações em seu CNPJ durante o período estabelecido no caput deste Artigo, e que seu segmento continue inalterado.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

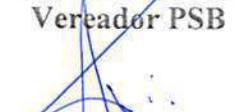
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2016.

  
VERGILIO DALSÓQUIO  
Vereador REDE

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
HILTON POLESSELLO  
Vereador PTB

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSB

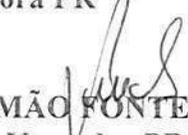
  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
BRUNO STELLATO  
Vereadora PDT

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
IRMÃO FONTENELE  
Vereador PROS

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## JUSTIFICATIVAS

O município de Sorriso, conta com 30 anos de emancipação política. Ao longo desses anos, várias empresas, instituições, associações e clubes de serviço se instalaram no município. Buscando homenageá-los e enaltecê-los, a Câmara Municipal de Sorriso instituiu o “Prêmio Jubileu de Prata”.

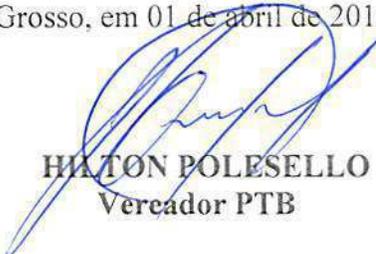
No início, foi tudo muito difícil, mas as vicissitudes foram impulsionadoras de empreendimentos que hoje são o orgulho de todos os que residem neste município, e os corajosos, que estiveram por trás de todo este cenário, merecem o reconhecimento e a gratidão por terem ajudado a transformar Sorriso na “Capital Nacional do Agronegócio”.

Portanto, esta Casa de Leis quer homenagear as empresas, instituições, associações e clubes de serviço que completarem 25 anos de atividades, e/ ou já tenham completado nesta data, com um certificado de “Prêmio Jubileu de Prata”, como forma de agradecimento e respeito por parte de toda população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2016.

  
VERGÍLIO DALSOQUIO  
Vereador REDE

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
HILTON POLESELLO  
Vereador PTB

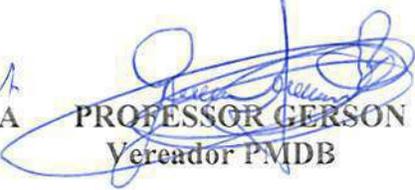
  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

BRUNO STELLATO  
Vereadora PDT

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
IRMÃO FONTENELE  
Vereador PROS

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 045/2016.

DATA: 04/04/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016.

EMENTA: ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Resolução nº 004/2016, cuja ementa: Altera Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR:** Após análise do Projeto de Resolução em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Resolução nº 005/2016, de 01 de abril de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente, Bruno Stellato e o Membro, Marlon Zanella.

  
BRUNO STELLATO  
Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Relator

  
MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

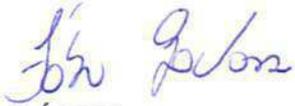


REQUERIMENTO Nº 091/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Resolução nº 005/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2016.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
BRUNO STELLATO  
1º Secretário

  
MARILDA SAVI  
2º Secretário